

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO LAGESPREVI JULHO 2026

Realizada ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quinze horas, na sede do Lagesprevi. LISTA DE PRESENCAS: Conselheiros: Sonia de Fátima Souza, Cleino Arruda de Souza, Josué Hebel Pires, Odila Maria Waldrich, Silvio Fernando Córdova Duarte, Viviane Teresinha Zapelini, Carlos Henrique Dias e Mara Silvana Branco Vieira. Do Instituto: Presidente Laís Vieira Paim Monarin, Diretora Financeira Rosemeri Solek Martins, Assessora Previdenciária Priscila Borges Moreira, Diretora Administrativa Michele de Fátima Vanin e Gerente Financeira Jessica de Oliveira Duarte. Pauta do dia: **1. Ata da reunião anterior.** Efetuada a leitura, é subscrita pelos membros. **2. Reunião Gabinete.** A Presidente Laís relata que, em reunião realizada no gabinete, foram apresentados o andamento das atividades do instituto, as ações desenvolvidas e os procedimentos adotados. Informa ainda a possibilidade de o instituto participar como projeto-piloto para digitalização de processos, contando com apoio de equipe técnica. Também destacou que na reunião foi reiterada a importância do suporte da Prefeitura para implementação das melhorias necessárias e para o alcance do nível 3 de certificação do Pró-Gestão. Em relação ao projeto de reforma do imóvel do LAGESPREVI, foi informado que o andamento permaneceu temporariamente paralisado em razão da priorização de demandas vinculadas a recursos específicos, com prazos de execução. Após tratativas junto à gestão, o projeto será desbloqueado e retomado. **3. Informativo Mensal 06/2026.** Enviado previamente, a diretora Michele solicitou a assinatura dos conselheiros para fins de ciência e arquivamento. Na sequência apresentou os dados mais relevantes: o total de beneficiários fechou em 1.429. No que tange às contribuições de todos os fundos, o valor total consolidado foi de R\$ 6.168.921,57. Quanto ao aporte da Prefeitura, o montante fechou em R\$ 6.403.896,45, valor este que já considera a retenção de imposto de renda. **4. Aposentadorias e Pensões.** Assessora Previdenciária Priscila apresenta o relatório das aposentadorias e pensões do mês de junho: 01 pensão e 06 aposentadorias. **5. Parecer do Comitê de investimentos 06/2026.** Enviado previamente, é subscrito pelos membros. **6. Relatório de Investimentos 2º trimestre 2026.** Diretora Rosemeri faz a apresentação do relatório aos conselheiros e na sequência é assinado pelos membros. **7. Relatório Semestral de Diligências.** Enviado previamente, Rosemeri esclarece alguns pontos no tocante à rentabilidade da carteira. **8. Licitação Consultoria de Investimentos.** Rosemeri informa que o edital já foi publicado no site, com abertura dos envelopes prevista para o dia 16 de setembro. **9. Encontro Previdenciário dos membros de comitê e conselheiros de RPPS.** Rosemeri informa que o evento será realizado nos dias 09 e 10 de setembro, em Caxias do Sul/RS, com disponibilidade de participação para quatro conselheiros, sendo dois representantes do Conselho Deliberativo e dois do Conselho Fiscal. Os conselheiros Josué, Mara e Sônia, manifestaram interesse em participar. Ficou definido que, caso haja mais interessados do que vagas disponíveis em algum dos conselhos, será realizado sorteio para definição dos participantes. **10. Assuntos Gerais. SIRC.** Diretora Michele informa que, conforme orientação jurídica, o contrato referente ao SIRC não será cancelado neste momento, considerando a ausência de justificativa legal e os riscos contratuais envolvidos. Dessa forma, a recomendação é iniciar a utilização da ferramenta, a fim de evitar o pagamento sem o efetivo aproveitamento do serviço, especialmente diante da necessidade de aprimorar a identificação de óbitos e reduzir riscos de pagamentos indevidos de benefícios. Em relação ao Cadprev, Michele esclarece que a alternativa apresentou limitações e poderia gerar riscos adicionais relacionados à antecipação da prova de vida. Por fim, relata que a implantação do SIRC permanece em andamento, envolvendo procedimentos junto ao INSS e à Dataprev, com envio de documentos, atualização de responsáveis técnicos e liberação de acessos. Após a conclusão dessas etapas, será possível realizar a integração da base de dados do instituto ao sistema Actuary. **PASEP.** A Presidente Laís informa ao Conselho que o Instituto recebeu intimação, por meio do portal e-CAC, relacionada ao PASEP, referente ao período de 2023 a agosto de 2025. Esclarece que a ciência eletrônica da intimação foi registrada no sistema quando do acesso realizado pela Contabilidade do Instituto, ocasião em que se iniciou a contagem do respectivo prazo para manifestação. Relata que, posteriormente, houve dificuldade para acesso ao conteúdo da intimação pela Presidência, em razão de questões relacionadas ao uso do token e à autenticação por meio do Gov.br, tendo sido inclusive buscado atendimento presencial junto à Receita Federal, sem êxito, diante da informação de que o atendimento de pessoas jurídicas não mais se realizava daquela forma. Informa que a Presidência conseguiu

acessar diretamente a intimação por meio de sua conta Gov.br quando restavam aproximadamente 48 horas para o encerramento do prazo já em curso. Diante da exiguidade do período disponível, buscou imediatamente orientação jurídica e solicitou à Contabilidade os documentos, demonstrativos e planilhas necessários à análise da situação e à elaboração da manifestação. Considerando a proximidade do vencimento do prazo e não tendo sido possível obter, dentro do período remanescente, manifestação jurídica conclusiva acerca da matéria, a Presidente elaborou e protocolou, tempestivamente, petição no sistema e-CAC, requerendo a concessão de prazo adicional para análise adequada da documentação e posterior apresentação da defesa, com o objetivo de resguardar os interesses do Instituto e evitar a ausência de manifestação perante a Receita Federal. Até o momento da presente reunião, não houve retorno acerca do pedido de dilação de prazo. A Presidente informa, ainda, que a Contabilidade apresentou memorial de cálculo preliminar, no qual consta estimativa de possível valor de aproximadamente R\$ 1.423.000,00, referente às competências de 2023, 2024 e até agosto de 2025, permanecendo os valores e respectivos fundamentos sujeitos à análise e conferência documental. Registra-se, por fim, que, a partir de setembro de 2025, os recolhimentos passaram a ser realizados regularmente, permanecendo a Administração acompanhando a matéria e adotando as providências administrativas e jurídicas necessárias para o esclarecimento dos fatos e resguardo dos interesses do LagesPrevi. **Lei Complementar 587/2021.** Presidente Laís informa que o artigo 21, da Lei citada, atribuiu ao Conselho Deliberativo do LagesPrevi a responsabilidade pelo acompanhamento da Previdência Complementar do Município. Explica que a situação foi identificada durante o levantamento de documentos e informações solicitados para atendimento às demandas do Pró-gestão. O conselho manifesta surpresa diante da atribuição, considerando que não houve comunicação ou discussão prévia sobre a responsabilidade assumida. Conselheira Odila observa que o acompanhamento da Previdência Complementar constitui atividade distinta das competências originalmente atribuídas ao Conselho Deliberativo. Após deliberação, ficou definida a realização de reunião extraordinária no dia 31 de julho para análise e discussão do tema. Na ocasião será elaborado ofício destinado à Secretaria de Administração, solicitando a alteração da legislação municipal, a fim de adequar a atribuição relacionada ao acompanhamento da Previdência Complementar. **CTC Aposentadoria Especial.** A Presidente Laís informa ao Conselho acerca da análise relacionada à possibilidade de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC com reconhecimento de tempo especial. Relata que, diante das dúvidas existentes quanto aos requisitos e à documentação necessária para esse procedimento, a Assessoria Jurídica orientou o LagesPrevi a provocar formalmente o Departamento de Recursos Humanos – DRH, solicitando a disponibilização do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, documentos necessários à análise técnica do período laborado em condições especiais. Esclarece que, de acordo com a orientação jurídica recebida, a existência do LTCAT e do PPP, associada à análise e ao parecer técnico do médico perito do LagesPrevi, possibilita, sob o aspecto técnico, o reconhecimento do período especial para fins de emissão da respectiva CTC, observada ainda a necessária análise jurídica do procedimento. Informa que, no caso concreto atualmente em análise, o DRH forneceu o LTCAT e o PPP referentes à servidora interessada, tendo a documentação sido submetida ao médico perito do LagesPrevi, que emitiu parecer favorável ao reconhecimento e à contagem do tempo especial. Considerando que o procedimento poderá repercutir não apenas no caso individual, mas também estabelecer critérios aplicáveis às futuras CTCs emitidas no âmbito do Município, toda a documentação foi encaminhada à Assessoria Jurídica e encontra-se, neste momento, aguardando a elaboração de parecer referencial, com o objetivo de uniformizar os requisitos, documentos e procedimentos a serem observados nos casos semelhantes. A Presidente destaca que a definição de um procedimento administrativo uniforme para o reconhecimento do tempo especial poderá conferir maior segurança jurídica às emissões de CTC, além de permitir que situações devidamente comprovadas por documentação técnica sejam solucionadas administrativamente, contribuindo, conseqüentemente, para a redução de demandas judiciais relacionadas à matéria. **Prova de Vida – Assistente Social.** A Presidente Laís informa que entrou em contato com a Secretária Municipal de Assistência Social, Inês, com o objetivo de buscar apoio para os casos em que a realização da prova de vida exige atendimento domiciliar, especialmente quando se trata de aposentados e pensionistas idosos, acamados ou impossibilitados de se deslocarem até o Instituto. Relata que a Secretária se dispôs a disponibilizar assistente social para acompanhar a equipe do LagesPrevi nas visitas

domiciliares, sempre que necessário. A Presidente destaca que a iniciativa busca proporcionar atendimento mais adequado e humanizado aos beneficiários com limitações de mobilidade, além de conferir maior suporte técnico às visitas realizadas pelo Instituto. **11. Pró-gestão. Regimento.** Enviadas previamente para apreciação, as alterações foram postas em discussão. Após, fica elaborado o texto para a certificação dos conselheiros: o Instituto pagará até três provas por pessoa para adquirir ou renovar a certificação, ou como opção poderá ser custeado o Curso de Capacitação Profissional (CCP) oferecido pela Abipem. **Plano de Trabalho do Conselho Deliberativo.** A Conselheira Sônia apresenta a minuta do Plano de Trabalho do Conselho. Após análise e discussão pelos membros, o documento foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão dentro da atribuição, segundo art. 9º, VII do Regimento Interno Administrativo, da qual eu, Jessica de Oliveira Duarte lavrei esta ata.

Rosemeri Solek Martins

Laís Vieira Paim Monarin

Michele de Fátima Vanin

Silvio Fernando C. Duarte

Odila Maria Waldrich

Mara Silvana Branco Vieira

Josué Hebel Pires

Carlos Henrique Dias

Sonia de Fátima Souza

Cleino Arruda de Souza

Viviane Teresinha Zapelini

Priscila Borges Moreira

Jessica de Oliveira Duarte